

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria situado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 625 no Bairro São Cristóvão, CEP: 78557-484, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 38732, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações onde será implantado o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), denominado como CENTRO SOCIAL DE CONVIVÊNCIA, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. A contratação será realizada com empresa MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ Nº 15.084.478/0019-43, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 625 no Bairro São Cristóvão, CEP: 78557-484, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso. O valor mensal do aluguel importa em R\$ 3.772,90 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) perfazendo o valor total de R\$ 226.374,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais) por um período de 60 (sessenta) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 20 de outubro de 2022. ROBERTO DORNER. PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86cdcd8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar